

45	46
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE



ATA Nº 14/2023

-----Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Orlando da Silva Patrício, Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira e Pedro Manuel dos Santos Alberto.-----

-----A reunião foi secretariada por Vera Mónica Duarte Gil, Técnica Superior da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h.---

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Pedido de esclarecimento do Sr. Vereador Hugo Azevedo sobre o projeto do lar de Areias e sobre a informação que foi recebida do ACES, onde a mesma refere que o projeto não está de acordo com as exigências deles, acrescentando que esta questão se deve ao facto do Sr. Presidente Bruno Gomes ter dito em Reunião de Câmara anterior, que estaria tudo correto entre o ACES, AMBESA e a Câmara Municipal.-----

-----Esclarece o Sr. Presidente Bruno Gomes, que até ao momento nada está em causa, que o que foi levado a cabo foi uma reunião que a AMBESA teve consigo para dar conta dessas alterações que foram pedidas pelo ACES. Que nessa reunião o Sr. Presidente questionou a AMBESA do que pretendiam fazer e a resposta que obteve por parte da Associação é que iriam continuar com a obra nos termos em que estava previsto e que levaram a cabo alterações, seriam feitas após a conclusão da obra, para não colocar em causa a candidatura.-----

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou o que teria mudado para que na altura estar tudo bem e no momento presente a ACES dizer o contrário.-----

-----Sr. Presidente Bruno Gomes, esclareceu que o que lhe parecia ter acontecido, seria que o ACES teria dado conta de pequenas alterações, e que futuramente a ARS teria exigido mais algumas coisas. Referiu ter dito à Associação que a decisão seria deles, como seria óbvio, e não poderia colocar em causa a candidatura. E que caso existissem problemas maiores, os resolveriam. Mencionou ainda que também estariam num processo de negociação da delegação de competências na área da saúde, e que o caso em específico também seria uma das suas dúvidas, dando conta do valor da renda futura. Informou que tem sido um dos pontos que mais têm insistido por quererem salvaguardar o auto que

f
M
B

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

assinarem, salvaguardar que o espaço tenha um valor de arrendamento porque até ao momento eles teriam um contrato, mas não recebiam nenhum valor de renda, mencionando que queriam esclarecer essa situação no futuro. Reforçou que a responsabilidade seria da Associação e que apenas teria dado a sua opinião. -----

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que teria feito essa questão porque o Sr. Presidente teria dito que estava tudo harmonizado entre as entidades, e que as alterações iriam ser efetuadas após as obras serem concluídas. -----

-----Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que não teria dito que as alterações iriam ser feitas, mas sim, que depois de a obra estar finalizada de acordo com a candidatura iriam ver o que o ACES diria. -----

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo partilhou que o que o preocupava seria que o ACES lhe disse-se que não teriam cumprido com as exigências e que o Centro de Saúde não iria para local em questão. -----

-----Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que a Associação teria essa noção e que depois clarificavam e resolveriam essa situação pós obra concluída. Referiu ainda que não seria ninguém para mudar a opinião de uma direção, e que clarificou chamando à atenção disso mesmo, mas que não seria o decisor. -----

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se não houve nenhuma reunião com a ACES.- -----

-----Ao que o Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que depois disso não, porque a Associação entendeu não o fazer. Reforçou que a responsabilidade maior seria da Associação, não querendo que a Câmara Municipal assumisse responsabilidade maior do que aquela que já teria, que seria participá-la com mais 250.000,00€. -----

-----Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que questionou sobre a reclamação de um Município relativamente uma obra em Chãos. -----

-----Esclarece o Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício, que solicitou uma análise detalhada à DLOU sobre o assunto e que relativamente à obra em questão, o que pode adiantar, é que foi solicitada uma LECO que se entendeu não conceder, que a obra está licenciada, contudo só foram levados a cabo metade dos trabalhos. Reforçou novamente que está a aguardar pela análise da DLOU. -----

-----Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que lhe daria vontade de pegar nas coisas e levar para tribunal, acusando o município de falsas declarações. -----

45	47
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

fs
Kij

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que a sua questão seria apenas em termos de legalidade, questionou ainda, se quando foi recebida a reclamação a obra estava sob licenciamento de uma LECO, tendo o Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício respondido que a ser verdade a obra estava ativa sem licenciamento para tal. -----

-----Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que a única situação no momento seria que efetivamente existia uma licença que iria caducar, e ele teria vindo reclamar porque o processo teria estado muito tempo parado. Esclareceu que existia uma situação inicial em que ele fez uma alteração da localização da obra e os serviços na altura entenderam que o não poderia ter feito. Esclareceu que esteve muitos meses parado, em que tirou e renovou a licença sem fazer a obra porque não lhe davam autorização para ele continuar com a obra. Entretanto percebeu-se que no final de contas os serviços não teriam razão na interpretação que estavam a fazer, referindo que isto ainda teria acontecido no anterior mandato. Explicou que o Município alegou que precisava desta licença porque não teria cumprido o tempo de licenças pagas que não pode estar a fazer a obra. Informou que o processo estaria a ser analisado porque a ser assim, o senhor se calhar teria alguma razão. -----

-----Questionou o Sr. Vereador Hugo Azevedo sobre o enquadramento do evento na Gruta de Avecasta e sobre a finalidade deste projeto, uma vez que de momento a Câmara Municipal não teria contrato com a W replay. -----

-----Pelo Sr. Presidente Bruno Gomes foi dito que irá fazer um ponto de situação aos Srs. Vereadores e que posteriormente irá enviar as informações relativas a este assunto, adiantando que o objetivo será concretizar projetos, com a devida programação.-----

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo reforçou que gostaria mesmo de saber qual seriam as intenções do executivo em relação à Gruta de Avecasta, porque andariam ao longo de uma serie de anos, não estando apenas a falar neste executivo, em que existiam muitas ideias, mas depois nenhuma se concretizava. Referiu que a Câmara Municipal continuaria a pagar a uma Associação em que o trabalho que apresentava seria muito pouco ou nada. -----

-----Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que também concordaria, mas que o objetivo seria concretizar os trabalhos, nomeadamente o projeto da gruta a três dimensões. -----

-----Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que referiu que lhe foram transmitidas algumas críticas relativamente à realização do “Granfondo”, questionou o que este evento teria trazido para Ferreira do Zêzere e como teria corrido.-----

-----Informou o Sr. Presidente Bruno Gomes, que considera que o evento foi bem-sucedido e que foi visível a “presença” de Ferreira do Zêzere. Manifestou, ainda, o Sr.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Presidente que poderia ter sido feito outro tipo de investimento para fazer outras atividades e trazer mais “atividade” a Ferreira e promover o território. Referiu que por falha sua e da empresa, o que teria corrido menos bem, seria o facto de não ter sido colocada informação do Concelho de Ferreira do Zêzere nos sacos dos brindes e inscrição, informando que quando deu conta já não teriam ido a tempo de o corrigir. -----

-----Indicou o Sr. Vereador Hugo Azevedo que sentiu que o evento “Granfondo” este ano teria passado um pouco ao lado do Concelho de Ferreira do Zêzere. -----

-----Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que o importante seria promover o território, e por se tratar de um evento conjunto, num ano ganhava mais um Município e noutro ano ganhava mais outro. Reforçou ainda que Ferreira do Zêzere teria sido muito publicitada até no pós, pois ter-se-iam tirado milhares de fotografias, referindo que o evento teria um impacto pré, durante e pós. -----

-----Sr. Vereador Pedro Alberto referiu que entre algumas críticas que teria ouvido, uma delas foi que Ferreira do Zêzere teria melhores condições na meta. Ao que o Sr. Presidente Bruno Gomes mencionou que isso teria a ver com a gestão do que seria o evento e daquilo que iria ser o futuro, que cada vez mais o objetivo não seria terem trajetos diferentes, mas sim, terem trajetos iguais em que as pessoas queiram ano após ano ir melhorando os tempos. Informou que em Espanha existiam dois ou três Granfondos que são referência a nível Mundial, cujo trajeto é sempre igual, em que primeiro têm que fazer uma inscrição e depois se vê se têm ou não vaga. Referiu que já teve menos de acordo com aquilo que é a gestão do evento, e que cada vez mais percebe a razão pelo qual os trajetos são escolhidos assim. Partilhou que já teria tido essa conversa e discussão com malta de Ferreira do Zêzere, onde referiu que por vezes até poderiam escolher trajetos mais bonitos mas mais difíceis e perigosos, informando que haveriam alturas em que o importante seria que as bicicletas fluíssem, outras em que seria importante que o trajeto fosse mais rápido. Esclareceu que não seria especialista, apenas ia ouvindo e tirando as suas próprias conclusões. -----

-----Pelo Sr. Presidente Bruno Gomes foi dito que irá propor que no orçamento da CIMT seja contemplada uma verba para realizar uma atividade conjunta entre os Municípios. -----

-----Questionou o Sr. Vereador Hugo Azevedo se o evento “Granfondo” seria para continuar, se terá nova edição no ano de 2024, se o mesmo já ficou assegurado. -----

45	48
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que o evento não ficaria assegurado, mas que na sua opinião seria para se realizar, pois, se a Câmara Municipal de Tomar lhe dissesse que não, iriam ter de encontrar um outro parceiro. Referiu que o evento estaria a crescer, não fazendo sentido pará-lo agora. -----

-----Questionou o Sr. Vereador Hugo Azevedo sobre os seguintes pagamentos: BC – Music, Lda. no valor de 4.920,00€, pelo que esclareceu o Sr. Vereador Orlando Patrício que se trata de pagamentos referentes à Gala do Fado (fadista Cristina Branco); Carlos Manuel Nunes da Costa no valor de 738,00€, pelo que esclareceu o Sr. Vereador Orlando Patrício que se trata de pagamento relativamente à colocação de tetos falsos nos edifícios escolares; ComunSpace, Lda. no valor de 1.845,00€, pelo que esclareceu o Sr. Vereador Orlando Patrício que se trata de pagamento referente à colocação do outdoor do Sabores do Zêzere; e Nuno Freire Marques Unipessoal, Lda. no valor de 738,00€, pelo que esclareceu o Sr. Vereador Orlando Patrício que se trata de pagamento relativo à transmissão das sessões da Assembleia Municipal. -----

-----Questionou o Sr. Vereador Pedro Alberto sobre o que estaria pensado no âmbito da celebração do Dia Mundial da Criança. -----

-----Esclareceu a Sra. Vereadora Elisabete Ferreira sobre o que está pensado, referindo que no dia 1 de junho será promovida uma atividade organizada pelo Agrupamento a decorrer na Quinta das Valadas e, que para o fim de semana seguinte, estão a ser pensadas atividades para as crianças e famílias, a decorrer no Mercado Municipal. -----

-----Sra. Vereadora Elisabete Ferreira informou sobre as atividades culturais ocorridas em Ferreira do Zêzere, nomeadamente a atividade “à conversa com” que recebeu Francisco Moita Flores, o qual não cobrou nada, apenas a registar 150,00 € da deslocação. No sábado tiveram a apresentação do primeiro livro da coleção "Baltazar o Pequeno Pensador", que está a ser editada em parceria pela Fundação Maria Dias Ferreira, Câmara Municipal e editora Caleidoscópio, com a atuação do Grupo de Teatro da Escola Pedro Ferreiro. No domingo tiveram a caminhada dos Carvalhais, na qual esteve em representação do executivo. -----

CONTABILIDADE

-----Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 97/2023, no valor total de € **2.360.841,84** (dois milhões trezentos e sessenta mil e oitocentos e quarenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **1.979.887,66** (um milhão novecentos e setenta e nove mil e oitocentos e oitenta e sete euros e sessenta e seis

Z
A

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **380.954,18** (trezentos e oitenta mil e novecentos e cinquenta e quatro euros e dezoito cêntimos). Tomaram conhecimento. -

-----Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de **09 a 22 de maio de 2023**, no montante de € **327.026,72** (trezentos e vinte sete mil vinte e seis euros e setenta e dois cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- **1 – Para Conhecimento:** -----

-----Ponto 1.1 – Entrada nº 8845/2023 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Relatório de Gestão do ano de 2022 – Para deliberação. -----

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo deixou uma nota para o valor do resultado líquido, que foi de 718.310,62€. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Ponto 1.2 - Entrada nº 9648/2023 – UNICEF – Agradecimento – Para deliberação.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **2. Pareceres** -----

-----Ponto 2.1 – Entrada nº 7994/2023 – ICNF- Pedido de emissão do competente parecer referente à autorização para a (re)arborização de Mario Maria da Cruz – Interna nº 4167/2023 – Eng.º Florestal – Para ratificar. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 08/05/2023, de emissão de parecer favorável, no âmbito ao pedido de autorização para a (re)arborização de Mário Maria da Cruz. Esta deliberação foi tomada por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, pelo facto da escolha da espécie ser eucalipto. -----

-----Ponto 2.2 – Entrada nº 7995/2023 – ICNF – Pedido de parecer referente à autorização para a (re)arborização de Carlos Alberto Nunes Queiroz – Interna nº 4111/2023 – Eng.º Florestal – Para ratificar. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 11/05/2023, de emissão de parecer favorável, com alerta para as referidas deficiências à entidade competente, ICNF, no âmbito ao pedido de autorização para a (re)arborização de Carlos Alberto Nunes Queiroz. Esta deliberação foi tomada por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, pelo facto da escolha da espécie ser eucalipto. -----

65	69
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

[Handwritten signature]

-----Ponto 2.3 – Interna nº 3396/2023 do Chefe da DLOU – Pedido de Parecer no âmbito de procedimentos de regularização de alterações no decurso da obra – Entrada nº 9585/2023 da ANMP – Para deliberação. -----

-----Prestou o devido enquadramento o Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referindo que o parecer emitido pela Associação Nacional de Municípios vem dizer que estando ultrapassada a validade da licença, seria uma competência da Câmara Municipal, tratando-se dos termos do 102-A. -----

-----Interveio o Sr. Vereador Hugo Azevedo questionando se este pedido de parecer foi pago, sendo que o Sr. Vereador Orlando Patrício respondeu que não. -----

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que na sua opinião o GAJ deveria de se ter pronunciado, pensando que poderia existir uma posição dos Juristas da Câmara Municipal e caso houvesse necessidade pedir-se o parecer. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**3 – Prestação de Contas:** -----

-----Ponto 3.1 – Entrada nº 8262/2023 – RSTJ – Relatório e Contas 2022 - Retificação – Para deliberação. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, retificar a deliberação da reunião extraordinária do executivo, realizada no dia 19 de abril de 2023 fundamentada na informação do Vereador Orlando Patrício que continha uma imprecisão, uma vez que na análise à prestação de contas da RSTJ é realçado o resultado negativo no valor de 338.746,68€ e que sendo a participação do município de 10%, tal corresponderia ao valor de 33.874,67€ a quantia correspondente à reposição do equilíbrio financeiro de acordo com a Lei 50/2012, de 31 de agosto. Informa que, o valor referido de 338.746,68€ é na verdade o resultado líquido do exercício, após as depreciações, juros e gastos similares e impostos, pelo que o valor que deveria ter sido considerado para o cálculo do equilíbrio financeiro devido, nos termos da Lei 50/2012 de 31 de agosto era o resultado de -408.183,25€ (resultado antes de impostos), pelo que o valor a repor será de 40.818,32€ e não o valor de 33.874,67€. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter a apreciação da Assembleia Municipal. As deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----Ponto 3.2 – Entrada nº 9468/2023 – Tejo Ambiente - Prestação de Contas do ano de 2022 - Para deliberação. -----

-----Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo fazendo alusão ao saldo positivo da Tejo Ambiente. -----

2/3

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Intervenção do Sr. Presidente Bruno Gomes, onde referiu que gostaria muito que houvesse mais financiamento para investimento nos Municípios.-----

-----Mencionou o Sr. Vereador Hugo Azevedo que reforça que seja solicitado à Tejo Ambiente um reforço dos investimentos no concelho de Ferreira do Zêzere.-----

-----Intervenção do Sr. Presidente Bruno Gomes sobre a ETAR de Areias, a qual está a ser construída e que se prevê que no final de junho seja colocada a parte compacta.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da Prestação de Contas do ano de 2022, da Tejo Ambiente e deliberou, por unanimidade, remeter a conhecimento da Assembleia Municipal.-----

----- **4 – Obras Municipais:** -----

-----Ponto 4.1 – Entrada nº 7753/2023 – Aquino Construções, SA – Envia o cálculo de revisão de preços provisório da "Empreitada de Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase (Lote 1 – Requalificação do Espaço Público da na Rua Eduardo Mota)" - Interna nº 4129 DOMPAT – Para deliberação. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação do Gestor do Contrato e despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar o valor da revisão de preços, relativamente aos meses de janeiro, fevereiro e março, igual a 34.995,25€, mais IVA, perfazendo 37.094,97€. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Ponto 4.2 – Entrada nº 9237/2023 – Aquino Construções, SA – Pedido de agendamento de vistoria, para efeitos de Receção Provisória, referente à "Empreitada de Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase (Lote 1 – Requalificação do Espaço Público da na Rua Eduardo Mota)" – Interna nº 4357 DOMPAT - Para deliberação.-----

-----Enquadramento do assunto e dos trabalhos pelo Sr. Eng.º Frias, onde referiu que para quem não está dentro da obra, dava a ideia que ainda existiam muitos trabalhos para fazer. Esclareceu que grande parte do que estaria na lista seriam pequenas coisas e que grande parte delas já estariam feitas. Referiu que os prazos estariam a ser contados desde a data do auto, que os trabalhos estariam a decorrer, e que aparentemente não via que a utilização da via estivesse a ser posta em causa. -----

-----Questionou o Sr. Vereador Hugo Azevedo sobre a aceitação da receção provisória quando ainda existem vários trabalhos a concluir, e ainda se desconheciam os resultados dos relatórios dos ensaios de compactação e de betuminoso, e se a mesma vistoria teria

45	50
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

sido realizada nessa data tendo por consideração outros factos, seja o financiamento ou outros. -----

-----Esclareceu o Sr. Eng.º Frias que informou que existiu necessidade de o mais rápido possível poder dar acesso à via, não causando constrangimentos e que o valor da caução que está na posse da Câmara Municipal garantem de alguma forma a conclusão dos trabalhos em falta. Referiu ainda que a questão do Sr. Vereador Hugo Azevedo sobre a realização dos ensaios desta obra, prende-se com o fato de ter ficado com algumas reservas quanto à aceitação deste auto de recepção provisória, à luz do que se passou com a obra na Rua Luís de Camões. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação técnica e despacho da Chefe da DOMPAT, pela homologação do auto de recepção provisória e que o empreiteiro seja notificado para realizar as ações identificadas na lista junta ao auto, nos prazos mencionados na mesma. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Ponto 4.3 – Interna nº 4478/2023 do Gestor do Contrato (DOMPAT) Relatório de Execução da empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase (Lote 1 – Requalificação do Espaço Público da na Rua Eduardo Mota)*” – Para deliberação. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Ponto 4.4 – Interna nº 1759/2023 do Gestor do Contrato (DOMPAT) Relatório de Execução da empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase (Lote 1 – Requalificação do Espaço Público da na Rua Eduardo Mota)*” – E 4689/2023 – Aquino Construções, SA – I 4505/2023 – Gestor do Contrato - Para deliberação. -----

-----Sr. Eng.º Frias esclareceu que a informação teria a ver com a prorrogação de prazo dos trabalhos contractuais da obra por força de três contratos adicionais, cujo somatório dos prazos seriam 52 dias. Referiu que os trabalhos adicionais ao aparecerem tendo sido feitos antes dos trabalhos do contrato inicial, obrigam a utilizarem o prazo da obra por igual prazo do somatório dos contratos adicionais, o empreiteiro anteriormente não teria concordado com a prorrogação de prazo de 52 dias, considerando que seriam 52 dias mais 63 dias, sendo que estes 63 dias seriam referentes à prorrogação de prazo imputável ao empreiteiro, que teve a ver com alterações ao projeto. Referiu que a Câmara Municipal no seu direito, e após ouvir o empreiteiro em audiência prévia não aceitou os 63 dias como prorrogação imputável a ela própria, mas sim o empreiteiro. Esclareceu que a mensagem

7/3

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

que tentou transmitir foi que, teriam que respeitar a decisão da Câmara Municipal, que no seu pleno direito tomou. Referiu que o empreiteiro nos elementos que envia no presente, salvaguarda a sua posição de recorrer, mas aceita a posição da Câmara Municipal. Informou que essa prorrogação de prazo teria associada um novo Plano de Pagamentos reajustado.-----

-----Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício questionou relativamente aos 63 dias, ao que o Sr. Eng.º Frias esclareceu que os 63 dias seriam para Tribunal. -----

-----Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que em termos de Plano de Pagamentos, só seria reajustado para os 52 dias. Ao que o Sr. Eng.º Frias concordou e referiu que o Plano de Pagamentos teria uma grande função financeira que teria a ver com a parte da revisão de preços. Referiu que apresentou o Plano de Pagamentos reajustado a essa prorrogação e também nesses 52 dias tem direito ao período financeiro que decorre dos custos indirectos da obra nesse período, que teriam a ver com a mão de obra não produtiva, com viaturas não produtivas, electricidade e água do estaleiro. Esclareceu que como já teria referido na informação anterior sobre este assunto, parece-lhe que o valor apresentado é exagerado. -----

-----Sr. Eng.º Frias informou que a Câmara Municipal decidirá aplicar ou não sanções contractuais, e que a lei diz que a Câmara Municipal pode aplicar, e como diz que pode, na sua opinião a Câmara Municipal tem de justificar os prejuízos que o atraso da obra lhe causou. Referiu que existia um prejuízo obvio que seria a obra não poder estar disponível para a população. -----

-----Sr. Eng.º Frias questionou se a Câmara Municipal iria decidir aplicar multas. Ao que o Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que sim. -----

-----Sr. Eng.º Frias enquanto Gestor de Contrato alertou para no caso de a Câmara Municipal entender para a decisão de aplicar multas, deve justifica-lo com os prejuízos, porque a lei diz que a Câmara Municipal pode não sendo obrigada a, e por esse motivo tem de o justificar, se aplicar multas. Referiu que a deliberação deveria dizer que a Câmara Municipal deliberou aplicar multas por determinado motivo. -----

-----Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que para além dos custos referidos pelo Sr. Eng.º Frias, os custos com o Pessoal da Câmara Municipal também seriam maiores, mencionando os custos com o Gestor de Contrato e o acompanhamento técnico. -

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo mencionou que uma vez que estariam reunidas as condições, por que de facto existiram todos estes atrasos, existe matéria suficiente para a

45	51
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

2/1
2/1

Câmara Municipal poder ponderar aplicar ou não, referindo que anteriormente já estão reunidas essas condições, e se existem argumentos no momento, não vê o porquê de não deliberarem nesse sentido.-----

-----Sra. Vereadora Elisabete Ferreira referiu achar que têm argumentos.-----

-----Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício informou que existe uma cláusula que diz qual o valor da multa, ao que a Sra. Vereadora Elisabete Ferreira menciona que não será uma surpresa.-----

-----Sr. Eng.º Frias referiu que tem tentado ao máximo separar o trabalho das questões litigiosas, mencionando que a sanção seria um prego nesse relacionamento que da sua parte irá tentar que seja profissional.-----

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que para a próxima, tendo em conta toda a situação, poderão ter outra atitude.-----

-----Sr.ª Vereadora Elisabete Ferreira informou que o Sr. Eng.º Frias enquanto Gestor de Contrato, só teria que dizer que foi a Câmara Municipal que deliberou.-----

-----Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que não faria sentido a empresa mover processos atrás de processos contra a Câmara Municipal, exigindo tudo, e a Câmara Municipal não se defender.-----

-----Sr.ª Vereadora Elisabete Ferreira esclareceu que em princípio o contrato seria para cumprir.-----

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo recordou que logo no levantamento topográfico começaram a dizer que queriam dinheiro a mais e mais prazos, frisando que não tinham razão.--

-----Sr.ª Vereadora Elisabete Ferreira terminou referindo que juridicamente, o grande fundamento seria o incumprimento do contrato, porque ambas as partes estariam obrigadas ao cumprimento do contrato, e isso seria um fundamento de sanção.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação do Gestor do Contrato e despacho da Chefe da DOMPAT, pela aplicação de sanções contratuais (multas) nos termos do artigo 403º do Código dos Contratos Públicos, justificada pelo exposto na informação provida pelo Gestor do Contrato e em consideração dos prejuízos para o Município, designadamente, o atraso na entrega da obra, seja, na disponibilização da via aos utentes mais tarde, o aumento de custos indiretos, com a fiscalização e gestão do contrato, assim como o incumprimento contratual.-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

2
4

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Ponto 4.5 – Entrada nº 9848/2023 – Aquino Construções, SA - Pedido de Revisão Extraordinária de Preços (Decreto-Lei N.º 36/2022, de 20 de maio), referente à empreitada de "Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase (Lote 1 – Requalificação do Espaço Público da na Rua Eduardo Mota)" – I 4404/2023 DOMPAT – Para deliberação.-----

-----Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício questionou o Sr. Eng.º Frias se não teria sido feito nenhum cálculo, pois esta alteração à revisão de preços iria implicar todas as revisões de preços feitas anteriormente.-----

-----Sr. Eng.º Frias referiu que teria duas partes, que em primeiro lugar a aprovação ou não da fórmula de revisão de preços segundo o regime excecional e temporário de revisões de preços, que ainda estaria em vigor para esta obra. Referiu que, entretanto, teriam sido apresentadas várias revisões de preços, esclarecendo que a lei diria que a revisão de preços ou é aplicada pelo regime excecional ou pelo regime geral. Referiu que a conclusão a que chegou foi que nada impede que se avance com a revisão de preços em regime normal até a empresa apresentar, querendo, uma forma alternativa, desde que se faça o cálculo da revisão de preços segundo o regime excecional e depois se deduza todos os valores já apurados na revisão de preços.-----

-----Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício questionou se foi feito esse cálculo, e qual seria o diferencial.-----

-----Sr. Eng.º Frias respondeu que não, esclarecendo que caso seja aprovado, será inserido no sistema de empreitadas e posteriormente será feito o cálculo. Informou que respeitava os pressupostos do decreto lei, esclarecendo que existiu material que aumentou mais de 3% do valor do contrato. Informou que existem três fórmulas de revisões de preços. Referiu que na nova fórmula que o empreiteiro apresenta, retira da fórmula os trabalhos que não constam na própria empreitada.-----

-----Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que nesse aspeto e olhando para a fórmula, existem uma série de coisas que lhe parecem plausíveis.-----

-----Sr.ª Vereadora Elisabete Ferreira referiu que o preço dos materiais tem uma variação superior a 3%.-----

-----Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que estranhava que por exemplo no betão existissem dois coeficientes. Deu exemplo dos betumes a granel onde constava doze na fórmula inicial, mão de obra a dezassete, e posteriormente a mão de obra passou a nove e o betume passou a sete.-----

45	52
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

↘
↘

-----Sr. Eng.º Frias esclareceu que a empresa para fazer esse trabalho, o peso da mão de obra seria esse, ou seja, teria a ver com o valor que a empresa paga às pessoas envolvidas. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação técnica e despacho da Chefe da DOMPAT, pela aprovação da fórmula de revisão de preços apresentada pelo empreiteiro enquadrada no regime excecional e temporário previsto no Decreto-Lei nº 36/2022. -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Ponto 4.6 – Interna nº 10071/2022 do Gestor do Contrato (DOMPAT) Relatório de Execução da empreitada de "*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase (Lote 1 – Requalificação do Espaço Público da na Rua Eduardo Mota)*" – I 4440/2023 do Gestor do Contrato – Para deliberação. -----

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se este ponto não seria igual ao ponto 4.4., referindo que não conseguiu ver a diferença entre estes dois pontos, além de que um teria mais documentação do que outro, mas teria uma informação que seria exatamente igual. Referiu que este ponto seria o relatório de execução da empreitada. -----

-----Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que este ponto seria para notificar. -----

-----Sr. Eng.º Frias referiu que anteriormente teria falado disparatadamente sobre as questões da prorrogação de prazo e a informação que lá constava não seria essa, referindo que ainda não viu a informação sobre a qual erradamente falou. -----

-----Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que mantém a reclamação sobre os 63 dias. -----

-----Sr. Eng.º Frias respondeu que sim, informando que eles discordam porque “se estão a esquecer” que a Câmara Municipal não deliberou a prorrogação de 60 dias como imputável ao empreiteiro. -----

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que a informação n.º 4440, estaria nos pontos 4.4 e 4.6. -----

-----Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que o ponto 4.4 teria a ver com a questão da aplicação das multas contractuais. -----

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que esta informação não deveria de estar no outro ponto. Ao que o Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício respondeu que o complementava, porque senão não poderiam aplicar as multas contractuais, pois os 63 dias são aquilo que estariam a imputar ao empreiteiro. -----

b
A

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Sr. Eng.º Frias referiu que anteriormente teria falado sobre as questões de prorrogação de prazo e equilíbrio financeiro, que está na informação n.º 4424, que já viu que está na ordem de trabalhos. -----

-----Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício informou que manteriam este ponto. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação do Gestor do Contrato e despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar que o Empreiteiro seja notificado nos termos da informação n.º 4440 de 16/05/2023 do Gestor do Contrato. -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Ponto 4.7 – Entrada n.º 6739/2022 – Aquino Construções, SA - Notificação de constrangimento de incompatibilização do Levantamento Topográfico da empreitada de "*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase (Lote 1 – Requalificação do Espaço Público da Rua Eduardo Mota)*" – Para deliberação. -----

-----Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que este ponto se tratava da informação n.º 4424. -----

-----Sr. Eng.º Frias referiu que o que estaria em causa seria a prorrogação de prazo por 50 dias do prazo global da empreitada/prazo do contrato inicial, pelo facto de terem sido sobrados contratos adicionais, cujo somatório são 52 dias, que são trabalhos adicionais que obrigam os trabalhos do contrato a andar para a frente. Informou que havendo prorrogação de prazo, obriga ao reajustamento do plano de trabalhos que também estaria sujeito a aprovação, obrigando ao pagamento de custos indiretos. Referiu que na sua opinião o empreiteiro apresenta um valor muito alto. -----

-----Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que existem custos indiretos, que na realidade estes custos indiretos também estariam refletidos nos trabalhos a mais, porque o diretor de obra se tem custos também esteve em funções e tem preços estabelecidos. Referiu que põe em dúvida este Equilíbrio Financeiro ser assim tão linear, deu o exemplo de que se tivesse uma obra que iria parar, poderá ter alguns custos indiretos, mas, no entanto, parou porque irá ter outros trabalhos complementares, e esses trabalhos complementares ou têm preços acordados na própria empreitada ou têm preços que foram acordados, e neste caso não se pode estar a pagar a paragem do Diretor de Obra, porque ele também é responsável pela execução daqueles trabalhos, e que estão pagos. Referiu existir um princípio que lhe parece um pouco forçado relativamente a este assunto, mencionando que isto seria ele próprio a analisar do ponto de vista do dono da obra. -----

45	53
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

↓
G

-----Sr. Eng.º Frias esclareceu que nesta empreitada existia a montagem e desmontagem do estaleiro, onde não estaria a manutenção do estaleiro. Esclareceu que a manutenção do estaleiro seriam os custos indiretos, mencionando que isso funcionava contra o dono de obra, porque um preço apresentado numa proposta teria um valor e apresentado depois seria diferente. Reforçou que o problema seria que não existia a manutenção do estaleiro, informando que o empreiteiro nos trabalhos complementares não tinha como receber custos indiretos. Informou que a estrutura indireta teria que estar presente, porque os trabalhos do contrato inicial não terminam e depois fazem-se os contratos adicionais, esclarecendo que seriam colocados no meio da obra, teria que existir necessariamente o arrastamento do prazo do contrato. -----

-----Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que o que o Sr. Eng.º Frias estaria a dizer seria que aquilo que já propôs, seria que no próprio contrato esteja previsto o custo de manutenção do estaleiro para que isso fique devidamente quantificado, inclusive para o dono da obra. Questionou onde estariam refletidos os custos da manutenção do estaleiro numa empreitada destas, referindo que deveriam estar nos preços, questionando se estariam só na montagem e desmontagem. -----

-----Sr. Eng.º Frias referiu que teriam que estar nos preços.-----

-----Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que se fizesse um adicional de preço em que tem preços da mesma natureza, ou seja, em que tem trabalhos que são da mesma natureza, já têm incorporados os custos de manutenção do estaleiro, achando que deveriam de ser considerados. -----

-----Sr. Eng.º Frias referiu que essa teria sido a lógica com que trabalhou durante muitos anos, mas o empreiteiro desmontou essa lógica na obra Luís de Camões, informando que esta já estaria lançada. Referiu que na verdade o empreiteiro estaria mais tempo na obra, logo teria mais valor de custos indiretos, e não consegue refletir esse valor nos trabalhos dos contratos adicionais. Referiu ter achado que a maneira mais justa de resolver seria esta. -----

-----Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que o Sr. Eng.º Frias deveria manter a sua posição. -----

-----Sr. Eng.º Frias informou que isto seria no resultado de audiência prévia, explicando que já seria esta desde o início do procedimento.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação do Gestor do Contrato e despacho da Chefê da DOMPAT, pela aprovação da prorrogação de prazo,

23
24

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

igual a 52 dias seguidos, da responsabilidade da Câmara Municipal, com fundamento na realização dos trabalhos dos três contratos adicionais, bem como do plano de pagamento reajustado, de acordo com essa prorrogação de prazo e o pagamento do valor de reposição do equilíbrio financeiro referente a essa prorrogação de prazo da responsabilidade da Câmara Municipal, igual a 20.893,34€.

-----As deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

-----**5 – Sinalização:**-----

-----Ponto 5.1 – Entrada nº 5174/2023 – Alexandre da Conceição Alcobia Penim – Pedido de sinalização – Interna nº 4333/2023 DOMPAT – Para deliberação.-----

-----Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que este ponto tem a ver com um pedido de um lugar para cargas e descargas. Mencionou que a informação que o Técnico fez lhe parece bastante equilibrada, pois acha que tem que existir algum cuidado naquilo que são os lugares de estacionamento para cargas e descargas.-----

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se este sinal no local inicial, não teria sido colocado devido ao facto de poderem fazer cargas e descargas para o Mercado Municipal, visto que estaria junto a uma escada.-----

-----Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que nunca teria visto fazerem cargas e descargas por ali, ao que o Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício também referiu que nunca teria visto.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou ainda, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de sinais de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**6. Toponímia:**-----

-----Ponto 6.1 – Interna nº 4232/2023 – DOMPAT – Atribuição de Número de Polícia na Rua do Penedo da Pena, no lugar de Penedo da Pena (Urbanização da Martinela), da freguesia de Águas Belas – Para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação da Técnica Superior e despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar a atribuição do número de polícia.-----

45	54
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

to
LW

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Ponto 6.2 – Interna nº 4442/2023 – DOMPAT - Atribuição de Número de Polícia para uma moradia unifamiliar, a construir conforme o projeto, sita na Rua Quinta da Martinela, em Penedo da Pena (Urbanização da Martinela) da freguesia de Águas Belas.---

-----A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação da Técnica Superior e despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar a atribuição do número de polícia.-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----7 – PUFZ:-----

-----Ponto 7.1 – Interna nº 4342/2023 – DOMPAT - Prorrogação do prazo para a elaboração da Alteração ao Plano de Urbanização da Vila de Ferreira – Para deliberação. --

-----Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que este ponto tem a ver com a questão do parecer da CCDR, informando que terem reunido com esta entidade, ao que foi necessário recorrer a um pedido de parecer. Mencionou ainda que não queria que fossem os 154 dias.-

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que lhe custava muito entender como se pagava 7.500,00€ por um parecer, pois seria um valor muito elevado.-----

-----Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que quando lhe chegou a informação, pensou que fossem 750,00€. Referiu que o parecer da Sra. seriam como leis, tratando áreas que a CCDR não quer edificar ou permitir edificar no Plano de Urbanização, mas que a própria empresa entende não fazer sentido, até porque colocava um pouco em causa a estratégia que a Câmara Municipal tem de desenvolvimento e as futuras infraestruturas, esclarecendo ter dito que iria colidir com um conjunto de vontades que teriam. Reforçou que seria muito recorrente os Municípios pedirem pareceres a esta Sra. Mencionou que também lhe custava porque o valor seria elevado, justificando que o que estaria em causa teria muito mais valor que o montante solicitado. Informou que a reunião com a CCDR foi feita com um conjunto de Técnicos, sendo que nessa altura não estariam presentes as chefias dos mesmos. Terminou referindo que espera que se consiga resolver esta situação.

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo solicitou a sua ausência de votação, devido ao facto de ser interveniente do processo, como Técnico.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação do Técnico Superior e despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar a prorrogação do prazo para a elaboração da Alteração ao Plano de Urbanização da Vila de Ferreira do Zêzere por mais 154 dias.

Deliberou ainda que na sequência do Aviso n.º 9753/2022, referente à participação pública, seja publicitado novo aviso, com menção à nova prorrogação do prazo para a

B
A

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

elaboração da Alteração do PUFZ, devendo-o ser nas condições referidas nos termos de referência respetivos, constantes no anexo 1 ao MGD I-2019 de 16/03/2022.

Estas deliberações foram tomadas por unanimidade, com a ausência da votação do Vereador Eng. Hugo Azevedo, por ter sido interveniente no processo no âmbito da sua atividade profissional. -----

----- **8 – Viver Ferreira do Zêzere 2023:** -----

----- **Ponto 8.1** – Interna nº 4185/2023 – DACET – Normas e Fichas de Inscrição – Viver Ferreira do Zêzere 2023 – Para deliberação. -----

----- Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se no presente ano, não se iriam pagar stands.- -----

----- Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que não, pois o objetivo do evento seria tentar ganhar dimensão. -----

----- A Câmara Municipal, de acordo com a informação da Técnica Superior e despacho do Chefe da DACET, deliberou, - Que a iniciativa tenha lugar entre os dias 11 e 13 de agosto de 2023; - Aprovar as normas do certame, bem como, as respetivas fichas de inscrição de participação na iniciativa; - Delegar no Sr. Presidente competências para operacionalização de todos os aspetos relacionados com esta iniciativa, assim como a assunção das despesas que lhe estejam associadas. -----

----- Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- **9. Obras Particulares:** -----

----- **Ponto 9.1** - Interna nº 4001/2023 do Chefe da DLOU – Licenciamento de Obras – António Manuel Henriques de Jesus – Internas nº 1140 - DLOU, nº 3537 – Arquitetura DLOU e Ofício - Para deliberação. -----

----- Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que se tratava de um processo que já tinha sido submetido a Reunião de Câmara, mas que tinha sido retirado por falta de documentação, e que na opinião dos Vereadores eleitos pelo PSD, este processo está extremamente confuso devido a existir um pedido de alteração da implantação por não se verificar o cumprimento dos afastamentos, e continuar a não referir se foram ou não cumpridos, sendo apenas dito que foi efetuada nova proposta. Referiu ainda que, em relação à deliberação do Sr. Vereador Orlando Patrício onde solicita uma serie de informação, que nunca lhe chegou, que mais uma vez tiveram que ser os Vereadores eleitos pelo PSD a solicitar novamente essa informação, referindo que não lhe competia a si, mas sim ao executivo, averiguar o que estaria a falhar. -----

45	55
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

1/3
2/1

-----Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício esclareceu que existiu um email com os documentos que solicitou. Referiu que falou com a DLOU e o chefe enviou-lhe um email e disse-lhe para não se preocupar, pois, iria anexar a informação para Reunião de Câmara. Referiu que existiram todos os cuidados para que a informação chegasse. Terminou, pedindo desculpa por não ter tido a devida atenção. -----

-----A Câmara Municipal, nos termos da informação do Chefe da DLOU, deliberou, aprovar o projeto de arquitetura para a construção de uma moradia, bem como das obras de demolição de uma garagem. Deliberou também, pela aprovação do projeto de arquitetura para a legalização da alteração e ampliação de uma moradia, legalização de um anexo e legalização do muro de vedação. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto. -----

-----Ponto 9.2 – Interna nº 4400/2023 da DLOU – Construção de uma moradia unifamiliar - Maria Rafael Waddington Rebelo Branco – Para deliberação. -----

-----A Câmara Municipal, tendo por base a informação do Chefe da DLOU, deliberou declarar a caducidade da licença, pelo previsto nos nºs 3 e 5 do artigo 71.º do RJUE e conceder a licença especial para conclusão das obras, prevista no artigo 88.º do RJUE, pelo prazo de 3 meses, por estarem reunidos todos os requisitos para a sua concessão. -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Ponto 9.3 – Interna nº 3273/2023 do Chefe da DLOU - Licenciamento de obras de legalização - Francisco da Conceição Alves Rodrigues – Para deliberação -----

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que os Vereadores eleitos pelo PSD, solicitaram documentação adicional. -----

-----Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que este ponto tem a ver com a situação anterior e que vem na sequência do parecer da Associação Nacional de Municípios e que teve erradamente uma deliberação/decisão sua da aprovação da Arquitetura. Esclareceu que teria tido a ver com a interpretação que se fez na altura, que posteriormente levantou dúvidas. -----

-----A Câmara Municipal, tendo por base a informação técnica e despacho do Chefe da DLOU, deliberou pela aprovação final das alterações no decurso da obra licenciada pelo alvará nº 139/2020 para a regularização da ampliação de uma casa de habitação e de um anexo. -

B
A

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Deliberou também aprovar o despacho do sr. Vereador de 15/11/2022 da decisão de aprovação do projeto de arquitetura das alterações em obra. -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Ponto 9.4 – Interna nº 4451/2023 da DLOU - Licenciamento de obras de alteração e ampliação - Augusto Godinho de Matos - Para deliberação. -----

-----A Câmara Municipal, tendo por base a informação técnica e despacho do Chefe da DLOU, pela aprovação final, nos termos do artigo 23º do RJUE do licenciamento da operação urbanística de Licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma moradia, legalização de obras de ampliação de um anexo e obras de demolição de anexos e que notificação da decisão ao requerente seja referido o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (requerimento nº 9 a anexar); - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamento, nos termos do nº 2 do art.º 76 do RJUE; - Nos termos do nº 1 do art.º 58º do RJUE o prazo de execução das obras deve ser fixado em 12 meses de acordo com a calendarização; - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; - O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicada à Câmara, cinco dias antes, nos termos do art.º 80-A do RJUE. A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos, nomeadamente às condicionantes informadas pela Tejo Ambiente EIM-SA; - Durante a execução da obra, deverá ser afixado o alvará de obras de forma visível, sob pena de incorrer em contraordenação prevista na alínea j) do nº 1 do artigo 98º do RJUE; - Durante a execução da obra é obrigatória a existência na mesma do “Livro de Obra”, onde devem ser registados, pelo diretor técnico, todos os fatos relevantes relativos à execução da obra. - Futuras alterações ao projeto a executar no decurso da obra, deverão ser comunicadas ao Município antes do término do alvará de licença de obras, para aprovação nos termos do artigo 27º do RJUE; - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; - A moradia deverá estar dotada do recetáculo postal constante do artigo 9º do Decreto Regulamentar 08/90 de 6 de abril na atual redação; - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros; - Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra; e

45	56
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

- Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores devidamente legalizados. -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Ponto 9.5 – Interna nº 4403/2023 do Chefe da DLOU - Licenciamento de obras de legalização de alterações no decurso da obra - José Alberto dos Santos Francisco – Para deliberação. -----

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo mencionou que quando um Técnico refere que existem 15 pontos que estão em incumprimento com alguma coisa e posteriormente a Chefia desses 15 pontos, identifica 4 ou 5 pontos, pedindo e bem para reformular, devia justificar a razão pelo qual não considera os restantes. Referiu que mais uma vez repararam que existe uma informação na apreciação da Arquitetura onde refere que por tipologias T0, T1, T2 e T3, onde não é cumprida uma série de dimensões, portas, uma série de pressupostos, em que para tudo isso nada é dito pela Chefia. Referiu que é apenas dada atenção a dois ou três aspetos que no entender do Técnico mereceram ter essa atenção e pediu essa retificação, mas que depois para todos os outros existe uma omissão. Referiu que os Vereadores eleitos pelo PSD solicitaram documentos adicionais, que não lhes foram enviados, inclusive a Arquitetura. -----

-----Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício informou que por esse motivo é que iria ter que resolver esta situação de outra maneira. -----

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que existe a informação n.º 3425, que pensa que existe um erro em que não lhes é enviada esta informação, mas sim a n.º 3452, que lhe parece ser a mesma. -----

-----Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício esclareceu que foi lapso, e se trata da mesma informação. -----

-----A Câmara Municipal de acordo com a informação e despacho do Chefe da DLOU, deliberou, aprovar o projeto de arquitetura, para as obras de legalização de alterações no decurso da obra, licenciamento da execução de obras de alteração de um edifício habitacional para edifício de habitação coletiva e obras de demolição do anexo. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com as abstenções dos vereadores da coligação PSD/CDS, Hugo Miguel de Freitas Azevedo e Pedro Manuel dos Santos Alberto. -----

-----**10 – Zona Industrial de Lameiras:** -----

b
v

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

-----Ponto 10.1 – Entrada nº 7307/2023 – Nautiquept, Lda – Formulário de Candidatura para Atribuição de Lote – Interna nº 7307/2023 do GPE – Para deliberação.---

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que no requerimento é efetuada a menção “lotes de terrenos para fins industriais”, e uma vez que a atividade desta empresa não é para fins industriais, questionou ao Sr. Presidente se não existia nenhuma incompatibilidade. Reforçou ainda, que este tipo de serviço já existia no local.-----

-----Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício informou que teria a ver com a atribuição do CAI, esclareceu que a empresa tem um CAI de oficina/reparação. -----

-----Sr. Presidente Bruno Gomes deu conta de que o objetivo seria tentarem perceber como poderiam aproveitar os espaços vazios.-----

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou o Sr. Presidente Bruno Gomes, se no lote da Câmara Municipal não estaria nada pensado.-----

-----Sr. Presidente Bruno Gomes respondeu que sim, referiu que não queriam inviabilizar o futuro, continuando a achar que este espaço faria muito sentido ser aproveitado para o Parque de Máquinas, inclusive já reuniram com uma empresa para tentarem perceber qual seria a dimensão do valor e o que seria possível. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, nos termos da informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, aprovar: -----

----- A cedência do lote 4 para a empresa Nautiquept, Lda., NIPC 516254898;-----

----- Aprovar uma bonificação para o lote de 1,11€/m², ou seja, de 8.994,33€;-----

----- Aprovar a cedência do lote 4 pelo valor de 11.344,20 € que corresponde à diferença entre o valor do lote sem bonificação (20.338,53€) e o valor da bonificação (8.994,33€);-----

----- Que a empresa tem de respeitar as seguintes condições:-----

-----a) Apresentar o projeto de construção (arquitetura e todas as especialidades) das instalações propostas, no prazo de 120 dias, a contar da data da celebração da escritura de compra e venda do terreno;-----

-----b) Concluir as obras da construção proposta no prazo de um ano, a contar da data da aprovação do projeto;-----

-----c) Cumprir o regulamento de construção do projeto de loteamento aprovado pela Câmara Municipal; -----

65	57
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

bs
A

-----d) Implantar atividade que não exceda o grau de poluição admissível para a área do Município de Ferreira do Zêzere, incorporando os necessários componentes despoluidores, quando lhes forem exigidos.-----

-----e) Por força do citado Regulamento, o incumprimento de qualquer das normas e prazos nele estabelecidos, salvo motivo de força maior, devidamente justificado e aceite pela Câmara Municipal, determinará a reversão do terreno e todas as benfeitorias nele introduzidas para o Município de Ferreira do Zêzere, sem direito a qualquer indemnização; -----

-----f) Ainda por força do disposto no número 2 do artigo 12.º do mesmo Regulamento, a referida reversão opera-se por decisão da Câmara Municipal, sendo competente para a respetiva declaração o Tribunal Judicial da Comarca; -----

-----g) Durante o prazo de 15 anos, contados a partir da celebração da escritura de compra e venda, não é permitida a venda, doação ou cedência do prédio, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Câmara Municipal; -----

-----h) O alienante fica obrigado a reembolsar à Câmara Municipal, no ato de transmissão do lote, o quantitativo correspondente à diferença entre o custo do lote de terreno e 50% do seu valor real; -----

i) A Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere goza do direito de preferência sobre os terrenos e as construções nele existentes, durante 15 anos, contados a partir da data da celebração da escritura; -----

-----j) A preferência referida na cláusula anterior será exercida com base nos seguintes valores: a) Terreno – Valor da Venda e b) Construção – Valor fixado em Portaria, em vigor, à data. -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**11 – Mobilidade de Trabalhadores:**-----

-----Ponto 11.1 – Interna nº 4553/2023 da Chefe de Equipa Multidisciplinar do GGRHHSJ – Mobilidade dos trabalhadores Carlos Simões e Pedro Freire. – Para deliberação. -----

-----Sr. Presidente Bruno Gomes informou que como responsável máximo, teria que assumir esta situação. Informou que este ponto seria para ratificação, uma vez que já assinou o despacho. -----

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que quando soube que queriam efetuar estas mobilidades, informou que ele próprio falou com um destes trabalhadores alertando para o

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

facto de este poder ter que repor o dinheiro, porque não estavam reunidas as condições para tal, nomeadamente as 10 pessoas para coordenar. -----

----- Sr. Presidente Bruno Gomes mencionou que seria importante que tivesse sido dito, porque se baseavam numa informação dos Serviços, até porque teria sido uma vontade essencialmente das Chefias. -----

----- Sr. Vereador Hugo Azevedo respondeu que lhe custava muito entender como estas situações acontecem, pois estariam a dar expectativas às pessoas. Reforçou ainda, que poderia ter sido muito pior, imaginando que seriam três ou quatro meses com outras verbas em causa, dando o exemplo do Subsídio de Férias. Referiu ainda que os trabalhadores certamente ficaram desolados. -----

----- Sr. Presidente Bruno Gomes informou que a primeira pergunta que teria feito à responsável teria sido, se já tinha sido falado com os dois Técnicos. Referiu que não seria de todo fácil, mas mais valeu terem dado conta no momento do que passados uns meses. Esclareceu que não conseguiriam, nem teriam capacidade de olharem para toda a legislação. -----

----- Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou como se iria enquadrar esta situação contabilisticamente, pois na sua opinião e segundo já se informou, seria que esta verba teria que ser retida no recibo de vencimento, explicando que esta verba teria sido paga indevidamente a estes trabalhadores, portanto teria que ser retida no próximo recibo de vencimento, referindo que o que a Chefia propõe não seria possível. -----

----- Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que achava que o valor poderia ser repostado, ser feita uma guia de reposição. -----

----- Sr. Vereador Hugo Azevedo reforçou que segundo se tinha informado, teria que ser sempre retido, porque os funcionários já o tinham recebido. -----

----- Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que acha que pode ser retido no vencimento, porque aquilo que acontecia nos anos em que trabalhou na escola com algumas situações de professores, sempre seria feita uma guia de reposição e o professor iria repondo o dinheiro, não sendo descontado do vencimento. -----

----- Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que a Chefia assumiu a responsabilidade, e muito bem, mencionando que não o propunha por escrito dessa forma. -----

----- Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício esclareceu que contabilisticamente teria que ser feita a reposição, não havendo lugar a um abatimento nos vencimentos. Mencionou que uma vez que o pagamento seria deste ano, seria uma reposição abatida no pagamento.

65	58
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

JS
AA

Explicou que quando se repõe teria efeitos contabilísticos para a reposição na própria rúbrica. -----

-----A Câmara Municipal, tendo por base a informação da Chefe da Equipa Multidisciplinar GGRHHSI, que informa que por lapso os pedidos de mobilidade intercarreiras não foram legalmente enquadrados e o despacho do Sr. Presidente, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente para início dos procedimentos necessários à reposição da legalidade, consubstanciada no regresso à sua categoria de origem (Assistentes Técnicos).-----

A Câmara Municipal deliberou ainda, a alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2023, eliminando os referidos lugares.-----

Deliberou ainda a reposição dos valores pagos indevidamente, referentes ao mês de abril de 2023, nos termos de informação pela DASI. -----

-----Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

----- **12 – Despesas de Representação:**-----

-----Ponto 12.1 – Interna nº 4554/2023 da Chefe de Equipa Multidisciplinar do GGRHHSJ – Despesas de representação do Chefes de Divisão e da Chefe de Equipa Multidisciplinar – Para deliberação. -----

-----Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que neste ponto o que estaria em causa seria que estas despesas teriam que ir à Assembleia Municipal, informou que seria proposto a ratificação das despesas anteriores e a deliberação sobre a continuidade das mesmas para o futuro. -----

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se poderiam estar a ratificar despesas pagas nos anos anteriores, ao que o Sr. Presidente Bruno Gomes respondeu que o informaram que sim.-----

-----A Câmara Municipal, tendo por base a informação da Chefe da Equipa Multidisciplinar GGRHHSI, deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal a ratificação das despesas de representação já processadas a: Dra. Isabel David, chefe da DASI, Dr. Abílio Miguel Carvalho, chefe da DACET, Eng.ª Madalena Batista, chefe da DOMPAT, Eng.º António Campelo, chefe da DLOU, e Dra. Vera Alves, chefe da equipa multidisciplinar – GGRHHSI. Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a continuidade do processamento das despesas de representação e remeter à Assembleia Municipal para aprovação, de: - Dra. Isabel David, chefe da DASI; - Dr. Abílio Miguel Carvalho, chefe da

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

DACET; - Eng.^a Madalena Batista, chefe da DOMPAT; - Eng.^o António Campelo, chefe da DLOU; e - Dra. Vera Alves, chefe da equipa multidisciplinar – GGRHHSI. -----

----- **13 – Assuntos Diversos:** -----

----- Ponto 13.1 – Interna/Ofício nº 4573 do GAP – Proposta de resposta à Assembleia Municipal sobre a criação de uma nova freguesia (Pias) – Para deliberação. -----

----- Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que o objetivo seria terem aqui uma postura de não condicionar a pretensão da população. -----

----- Sr.^a Vereadora Elisabete Ferreira referiu que o parecer teria sido feito da forma mais simples respondendo legalmente aquilo que era pretendido. Mencionou que não lhe parecia que coubesse à Câmara Municipal estar a tomar uma posição de princípios sobre as coisas, até porque isto teria um procedimento, e a lei refere apenas que a Câmara Municipal se prenuncia. Chamou à atenção dos subscritores da proposta que cabe verificar o cumprimento dos requisitos. Informou que relativamente à questão procedimental seria aquilo que já teria sido apreciado e que existiam pareceres juntos no processo. Esclareceu que o que a lei diz, seria que, ou teriam concordância de todas as Freguesias implicadas, ou não teriam, informando que eles não têm. -----

----- Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que caberá ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal verificar o cumprimento dos requisitos, pois não irá enviar para a Assembleia da República sem esse cumprimento. -----

----- Sr.^a Vereadora Elisabete Ferreira esclareceu que quis dizer que não seria a Câmara Municipal que o verifica. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, aprovar a Proposta de Resposta ao Ofício do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, no âmbito da pronúncia do Executivo Municipal relativamente à criação de uma nova freguesia (Pias). --

----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Ponto 13.2 – Entrada nº 8020/2023 – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal, CRL - Condições para instalação de máquina ATM em Dornes – E 10009/2023 Millennium BCP – E 10010 Novo Banco, SA – Para deliberação. -----

----- Em relação a este ponto, Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que continuavam com algumas dúvidas relativamente à questão das máquinas, e após falarem com alguns colegas, entenderam que não faria sentido avançarem por aqui. Referiu que se entendeu que por concurso público faria mais sentido. Solicitou que este ponto fosse retirado da

45	59
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Ordem de Trabalhos. Referiu que o que estaria protocolado teria que passar a Caderno de Encargos porque teriam que fazer Concurso Público. -----

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que estaria completamente de acordo, porque a dúvida que tinha seria se poderiam propor propostas por email desfasadas quatro e cinco meses, até porque a melhor proposta seria a última. Referiu que na sua opinião este procedimento não estaria o mais correto nem transparente. Mencionou ainda que estas propostas deveriam ser recebidas em carta fechada. -----

-----Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que este protocolo iria servir de base para se fazer um Caderno de Encargos e coloca-lo à concorrência. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos. -----

-----Ponto 13.3 – Entrada nº 9931/2023 – Município de Proença - a - Nova – Envio de documentação no âmbito da AG da Associação de Municípios para a Gestão do CIRAE – Para deliberação. -----

-----Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que as contas estão bem nesta Associação. Informou que queria que fosse aprovada a minuta do Contrato Programa. Esclareceu que todos os anos seria feito o Contrato Programa com os respetivos Municípios associados de acordo com aquilo que foi o orçamento aprovado para suportar as despesas de funcionamento, que no presente ano baixam de 14.000,00€ para 7.500,00€. Referiu que esta Associação tem tido bons resultados e disponibilidade. Esclareceu que, já foi assinado o contrato para ampliação do CIRAE, cujo contrato são 339.008,50€ + IVA, cuja disponibilidade financeira que existe seria para cobrir estas despesas. Referiu que já deixaram de fazer contributos para despesas de capital. Informou que os treze Municípios que fazem parte desta Associação contribuíram com os valores, referindo que existem alguns Municípios em dívida, nomeadamente o Gavião que pediu para sair da Associação ressaltando-se que o que estaria em dívida seria para pagar e o Contrato Programa destes iria ser reajustado. -----

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que o montante seria igual para todos os Municípios, achando que não deveria de ser, pois acha que Ferreira do Zêzere irá usufruir muito menos do que os outros Municípios. -----

-----Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que à partida pressupõe-se que os Municípios sejam tratados da mesma maneira. -----

BS
BR

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que seria mais correto uma comparticipação diferente entre os vários Municípios. -----

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou o para o facto de o resultado líquido ter aumentado exponencialmente de 8.000,00€ para 133.000,00€. -----

-----Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício justificou que se deveu às verbas dos Municípios. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da Prestação de Contas de 2022 do CIRAE e deliberou, por unanimidade, remeter a conhecimento da Assembleia Municipal.--

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a celebrar entre os respetivos Municípios e a Associação de Municípios, para Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes. -----

-----Ponto 13.4 – Entrada nº 9647/2023 – Freguesia de Ferreira do Zêzere – Torneio de Futsal Interfreguesias (inscrições) – I 4588/2023 do Chefe da DACST – Para deliberação. -

-----Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que esta situação teve a ver com um erro na inscrição de um jogador, falta de documentação de outro e a não inscrição de outro. Referiu que entende que o propósito deste torneio é a socialização, a prática desportiva, e a colaboração entre todas as Juntas de Freguesia e jogadores. Informou que falou anteriormente com todos os Presidentes de Junta perguntando a opinião, e entendeu ser equilibrado fazer esta proposta. -----

-----Sr. Vereador Pedro Alberto referiu que os Presidentes de Junta deveriam de ser todos consultados por email, pois apesar de terem respondido todos de boa fé, referiu que falou com alguns e não teria sido essa a ideia deles, do parecer positivo. Referiu que num torneio anterior uma Junta de Freguesia ficou sem guarda redes, por se ter magoado em campo, e na altura teria sido solicitada a inscrição de outro jogador para o substituir e não foi possível devido ao cumprimento do regulamento. Referiu também que não faria sentido estarem a criar regulamentos para depois não serem cumpridos, achando ser uma falta de muita coisa alterarem um regulamento à última da hora por um falhanço administrativo de uma coisa que não pode, nem deveria acontecer. Informou que falou com um dos Presidentes de Junta, em que acabou por ser retirado um jogador da sua equipa para fazer cumprir o regulamento, achando não fazer sentido abrirem esta exceção que nunca aconteceu desde o início do torneio, reforçando que seria uma exceção fora do normal que não faria sentido nenhum, achando que vai prejudicar futuramente este torneio na qualidade que ele tem na parte das inscrições. Mencionou que foi dada mais uma

45	60
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

semana para a inscrição, que para além do último prazo ainda existiram mais dias porque esta Junta de Freguesia foi a última a entregar as inscrições. Reforçou que seria muito mau isto acontecer, devido à qualidade e desenvolvimento deste torneio que tem um regulamento a ser cumprido. Referiu que o seu voto seria contra porque não faria sentido abrirem esta exceção, voltando a referir que iria retirar qualidade ao torneio. -----

-----Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que o propósito deste torneio seria essencialmente a socialização e a prática desportiva, mencionando que não seria nenhuma Liga dos Campeões, porque se fosse, com certeza teria um corpo técnico inclusive para aferição destas questões. -----

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que concorda com as palavras do Sr. Vereador Pedro Alberto, referindo que teriam falado a cerca deste assunto. Referiu que as conversas que o Sr. Vereador Pedro Alberto ouviu, algumas também teria ouvido. Referiu que a conversa feita através do WhatsApp não seria a forma correta para tratar destas questões, pois teria de ser solicitado por escrito aos Presidentes de Junta a questioná-los se concordavam e se tinham alguma alteração a fazer. Referiu que também seria da opinião de que o torneio seria para socializar, mas uma vez que existem normas que foram aprovadas em Reunião de Câmara, estas seriam para ser respeitadas. Referiu não achar correto porque se para a próxima semana chegar outra Junta de Freguesia a solicitar a inscrição de outro jogador, o Sr. Presidente teria que abrir novamente esse precedente.-----

-----Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que poderia não abrir esse precedente porque quem manda pode, referindo que não estaria a beneficiar ninguém e que eles sabiam perfeitamente que tiveram esta oportunidade para o fazer.-----

-----Sr. Vereador Pedro Alberto deu o exemplo de que se eventualmente acontecer uma equipa que tem quatro ou cinco jogadores que trabalham numa empresa que vai fazer uma obra para fora, ficando sem estes jogadores, questionou o Sr. Presidente se iriam abrir exceção para inscrever quatro jogadores. -----

-----Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que estariam a chegar a um patamar em que poderia acontecer tudo. -----

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo mencionou que no momento presente os precedentes não teriam limite, porque se o Sr. Presidente abrisse o referido precedente, não poderia impor limite. Ao que o Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que poderia. -----

-----Sr. Vereador Pedro Alberto referiu que a equipa seria a mais forte do torneio, apesar de terem inscritos apenas sete ou oito elementos, e que certamente seria a equipa

b
b

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

vencedora deste ano porque têm qualidade para ganhar o torneio. Expressou ainda o seu desalento e tristeza perante toda esta situação. -----

-----A Câmara Municipal, nos termos da informação do Chefe da DACET, deliberou: - Pela aceitação da inscrição de 2 jogadores na equipa da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere; - Pela aceitação de informação em falta relativa a um jogador da equipa da junta de Freguesia da Igreja Nova e - Que estes jogadores possam integrar os próximos jogos a ter lugar, até ao final do torneio.-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com 2 votos contra dos vereadores da coligação PSD/CDS, Hugo Miguel de Freitas Azevedo e Pedro Manuel dos Santos Alberto.-----

-----Pelo Sr. Presidente foi solicitado a *Adenda* na presente Ordem de Trabalhos, do seguinte assunto:-----

“Ponto Único - Entrada nº 9459/2023 – Junta de Freguesia de Águas Belas – Solicita meios para a obra de construção do “Espaço Museológico da Cerâmica e da Serração de Madeiras de Águas Belas” – Entrada nº 10194/2023 - A.R. Montalvo & Associados, Sociedade de Advogados, R.L. - Projeto de Protocolo de Apoio do Município de Ferreira do Zêzere à Freguesia de Águas Belas – Para deliberação”-----

-----A adenda foi *aceite* por unanimidade-----

-----Entrada nº 9459/2023 – Junta de Freguesia de Águas Belas – Solicita meios para a obra de construção do “Espaço Museológico da Cerâmica e da Serração de Madeiras de Águas Belas” – Entrada nº 10194/2023 - A.R. Montalvo & Associados, Sociedade de Advogados, R.L. – “Projeto de Protocolo de Apoio do Município de Ferreira do Zêzere à Freguesia de Águas Belas” – Para deliberação.-----

-----Sr. Presidente Bruno Gomes informou que esta adenda teria a ver com um pedido de apoio relativamente ao Técnico de Segurança. Esclareceu que teria parecer dos Juristas da Câmara Municipal, e que, entretanto, também teriam falado com o Escritório Sindico que esclareceu que o poderiam fazer via protocolo aprovado pela Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere e posteriormente em Assembleia Municipal. Informou que também vinha a minuta do protocolo.-----

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que o Gabinete Jurídico da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere diz que não pode, o que na sua opinião não lhe parece ser correto porque não estariam a falar de uma grande despesa.-----

45	61
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que seria uma ajuda e que já o teriam feito no âmbito dos júris. Informou que falou com outras Câmaras Municipais, mencionando que seria costume fazerem isto. -----

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que a sua questão seria precisamente essa, porque não via nenhum pedido por escrito ao Gabinete do Dr. Montalvo, e a resposta pressupõe-se que seria possível. Questionou se segundo o Gabinete do Dr. Montalvo seria possível. -----

-----Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que seria possível e informou que teria sido o Gabinete do Dr. Montalvo que teria feito a Minuta do Protocolo. Terminou referindo que o teria trazido em adenta para ficar já aprovado. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, aprovar o projeto de Protocolo de Apoio do Município de Ferreira do Zêzere à Freguesia de Águas Belas, e ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro remeter à Assembleia Municipal para aprovação do presente protocolo de apoio, nos termos al. j), do n.º 1, do Art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----Não houve intervenção do público. -----

-----**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 632 folhas quando eram 13 horas e 33 minutos.

O Presidente Bruno José de Góes Góes

A Secretária Vera Mónica Duarte Gil

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.